



FENEI

FEDERAÇÃO NACIONAL DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

Balanço da Política Educativa do Governo

É realmente chocante assistir à manipulação dos números e da legislação pelo Ministério da Educação (ME), só com o intuito único de introduzir medidas economicistas retirando os legítimos direitos aos docentes e não docentes e também de afastar Portugal dos últimos lugares na tabela do insucesso e abandono escolar, sem haver qualquer tipo de preocupação com a descoberta das suas verdadeiras causas e sem introduzir medidas reformistas que impliquem uma definição duma prioridade estratégica para este sector. É um jogo de falsas aparências para o modelo de carreira, para o modelo pedagógico e para a estatística internacional, quando, na verdade, se esconde o pauperismo e decadência do ensino e a falta de rumo do ensino público.

Na senda única do economicismo, o governo afirma que o número de professores diminuiu, se encerraram 5500 escolas, com o pretexto de número insuficiente de alunos, os quais apresentavam insucesso escolar, quando, à partida, se sabe que uma maior individualização das aprendizagens é a causa primeira do sucesso, recorrendo-se, nesse sentido, a explicações e apoios individualizados.

Apregou, também, que, com a implementação do programa "Novas Oportunidades", o número de alunos aumentou, recuperando os que abandonaram os estudos e, para estes, garante-lhes que, em três, seis ou mais meses, irão finalmente obter a qualificação necessária para a equivalência ao 6.º, 9.º e 12.º anos, até então nunca obtida num percurso escolar sério e regular. Apregoa que tal medida não representa um acréscimo de despesa ao país, mas é exequível graças à maravilhosa e substancial diminuição das



Assinatura
1. 11. 11
U

FENEI

FEDERAÇÃO NACIONAL DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

Balço da Política Educativa do Governo

É realmente chocante assistir à manipulação dos números e da legislação pelo Ministério da Educação (ME), só com o intuito único de introduzir medidas economicistas retirando os legítimos direitos aos docentes e não docentes e também de afastar Portugal dos últimos lugares na tabela do insucesso e abandono escolar, sem haver qualquer tipo de preocupação com a descoberta das suas verdadeiras causas e sem introduzir medidas reformistas que impliquem uma definição duma prioridade estratégica para este sector. É um jogo de falsas aparências para o modelo de carreira, para o modelo pedagógico e para a estatística internacional, quando, na verdade, se esconde o pauperismo e decadência do ensino e a falta de rumo do ensino público.

Na senda única do economicismo, o governo afirma que o número de professores diminuiu, se encerraram 5500 escolas, com o pretexto de número insuficiente de alunos, os quais apresentavam insucesso escolar, quando, à partida, se sabe que uma maior individualização das aprendizagens é a causa primeira do sucesso, recorrendo-se, nesse sentido, a explicações e apoios individualizados.

Apregou, também, que, com a implementação do programa “Novas Oportunidades”, o número de alunos aumentou, recuperando os que abandonaram os estudos e, para estes, garante-lhes que, em três, seis ou mais meses, irão finalmente obter a qualificação necessária para a equivalência ao 6.º, 9.º e 12.º anos, até então nunca obtida num percurso escolar sério e regular. Apregoa que tal medida não representa um acréscimo de despesa ao país, mas é exequível graças à maravilhosa e substancial diminuição das

verbas destinadas aos vencimentos dos professores e das escolas, criando artificialmente, para o efeito, a divisão em duas carreiras hoje já extinta face à luta dos professores através dos sindicatos mas recriando por despacho ilegal outros efeitos perversos retroactivos que retiram os novos posicionamentos adquiridos e os pretendem repor no anterior posicionamento da carreira mas não chegando estas medidas para redução dos 11% do orçamento para 2011, fez reduções unilaterais dos salários, alterou: o posicionamento do IRS onde se vai aumentar este desconto, a abolição ou redução do abono de família, o aumento do IVA, a criação de mega-agrupamentos e centros educativos tudo no sentido de condensar mais alunos em maiores espaços com diminuição do pessoal docente e não docente não faz substituição dos professores aposentados que sendo milhares são substituídos por contratados a termo pondo deste modo em causa a qualidade do ensino público.

Este governo não assume que a sua verdadeira e única intenção que é a poupança orçamental, e arditosamente apresenta-a como argumento para premiar a melhor qualidade dos profissionais e da sua rede escolar.

Esta é a maior mistificação educativa do século! Este projecto, para a Educação, não é meritocrático, mas paradoxal e desestabilizador para todos os seus agentes.

Outra medida escandalosa e intolerável foi a promulgação, no novo Estatuto do Aluno que mesmo após a sua revisão promove a facilitação nas passagens dos alunos recriando todo um processo burocrático de metas educativas para responder às instâncias internacionais. Neste sentido, foi estabelecido um sistema de benevolência nos exames e provas e uma quase inultrapassável burocracia para os docentes, que se atrevam a apresentar uma reprovação em conselho de avaliação final. E a retenção tem solução.

Explicações para os alunos com dificuldades de aprendizagens mas em todas as disciplinas e com obrigatoriedade de frequência.

O Governo, na cegueira do seu marketing, recriou disciplinas supervenientes ao currículo e acrescentadas no horário dos docentes, como Horas de Substituição, Área Projecto, Educação Cívica e Estudo Acompanhado e AEC, intentando mostrar que a Escola Pública garante a ocupação plena dos tempos lectivos dos jovens, ao encerrá-los nos *campus* escolares, todo o dia, hoje

aprova o contrario por razões da crise económico financeira que criou por mal governança da *res pública* e usando os argumentos contrários, horários muito preenchidos e resultados insatisfatórios nestas áreas ou, pior ainda, frequência não obrigatória das actividades.

As Escolas intervencionadas pela Empresa pública Parque Escolar que são de referência mundial mas cujos custos vão ser semelhantes às SCUTS nas suas consequências, as outras não dispõem de condições suficientes, pois continuam a existir salas de aula em contentores e degradação dos edifícios escolares. Em suma vamos ter escolas de primeira e escolas de segunda.

O Governo afirmou que a redução do insucesso se deve a um trabalho de aprendizagem mais intensivo dos alunos e ao esforço dos professores, ignorando que este esforço é a degradação da sua qualidade, pois, são sobrecarregados com trabalho e mais tempo de permanência nas escolas, e não para se dedicar às aprendizagens dos alunos, mas unicamente para responder à burocracia da fúria legislativa, com implicações directas no funcionamento das escolas.

Nestes dois mandatos do governo, foi publicado, em cada dois dias, um documento legislador com determinações sobre o funcionamento das escolas e ou do sistema educativo. Contudo, se contarmos com as circulares, oriundas de serviços centrais e regionais do Ministério, todos os dias há trabalho burocrático, provindo da absurda centralização do ME, que vai apregoando, em simultâneo e incoerentemente – como já é sua prática –, a autonomia das escolas.

É um facto terrífico e perturbador que constatamos, pois nunca em Portugal, os professores foram espoliados dos seus vencimentos e obrigados a trabalhos forçados burocráticos em prejuízo das aprendizagens para justificar o descalabro do desgoverno da Educação e do País.

AS NOSSAS PROPOSTAS

Educação para a infância

A infância, primeiro estágio da vida, reveste-se de grande importância pelo facto de representar a fase inicial da estruturação da personalidade; é um

período crítico do desenvolvimento humano na medida em que constitui uma etapa de mudanças intensas quer ao nível físico, quer ao nível intelectual – crescimento e desenvolvimento das aptidões físicas ligadas à motricidade grossa, e à motricidade fina e desenvolvimento das aptidões intelectuais; no plano social, trata-se de uma fase de socialização e de aprendizagens vastas, facultadas por uma capacidade de memória elevada e em crescimento; não obstante a inexistência de critérios de selecção, a ausência de valores e de padrões de referência, a incapacidade de filtragem, conferem uma enorme vulnerabilidade às crianças. Daí a necessidade de alicerçar a educação pré-escolar em bases sólidas que passam por uma reflexão e uma investigação aplicada e pela elaboração de instrumentos de observação e de avaliação.

A educação das crianças comporta pesadas responsabilidades na medida em que ela é determinante para o futuro; ela deve contemplar o desenvolvimento harmonioso e dinâmico do conjunto das capacidades do ser humano (afectivas, morais, intelectuais, físicas, psíquicas), e o desenvolvimento do sentido de autonomia, da responsabilidade, da iniciativa, aquisição de valores humanos, do espírito crítico e da felicidade da pessoa.

Sendo assim, a educação pré-escolar deve assentar:

- em políticas educativas que contemplem orientações curriculares bem estruturadas e suficientemente abrangentes;
- em cursos de formação inicial e contínua capazes de formar um corpo docente competente, na implementação de uma rede escolar suficientemente ampla em termos espaciais, que abranja toda a população;
- no estabelecimento de comunidades educativas, que incluam os pais e encarregados de educação, pessoal especializado, nomeadamente psicólogos, médicos e demais agentes, e de parcerias com instituições várias.

O espaço escola como local de permanência prolongada de muitas crianças, deve ser concebido racionalmente, tendo em atenção as mais estritas normas de segurança, ao mesmo tempo que deve ser um projecto arquitectónico pensado para a função a que se destina, com todas as especificidades técnicas e estéticas que permitam o harmonioso crescimento da criança.

A realidade de países mais ricos e desenvolvidos do que o nosso e que deverão servir de referência para a definição das nossas metas, já que interessa aproximarmo-nos deles, revelam que houve uma expansão da educação pré-escolar depois dos respectivos governos terem estabelecido como objectivo que todas as crianças deveriam chegar à escolaridade obrigatória com as bases elementares, em termos de literacia e numeracia.

Tendo em conta os pressupostos e os princípios definidos para a educação pré-escolar propomos:

1. A educação pré-escolar deve transformar-se em Educação para a Infância, de acordo com as recomendações da OCDE, devendo nela incluir “todos os contextos que proporcionem cuidados e educação para as crianças antes do ingresso na escolaridade obrigatória”. Deste modo, se realizará melhor o sucesso educativo através duma igualdade de oportunidades e no apoio às famílias trabalhadoras, competindo ao Estado a criação de condições para garantir o direito do acesso à educação designadamente através da gratuidade da componente educativa.

2. A Educação para a Infância deve ser um modelo coerente e sequencial dos 0 aos 5 anos de idade, para o qual sejam estabelecido metas, princípios e conteúdos de desenvolvimento e aprendizagem.

3. A universalização da escolarização dos 5 anos como ensino de pré-aprendizagem de conteúdos de literacia e de numeracia que possam, por um lado, dar um suporte de conhecimentos que facilitem a integração das crianças na escolaridade obrigatória e, por outro lado, permitir um nivelamento de conhecimentos e de comportamentos indutores de maiores igualdades entre os alunos e reguladores, quer das diferenças que as desigualdades sociais pressupõem ao nível do desenvolvimento da criança, quer da amplitude de competências e conhecimentos que separa o sucesso do insucesso escolar.

4. A difusão no território nacional dos estabelecimentos de “Educação para a Infância” em colaboração com as autarquias, misericórdias e outras instituições sociais, IPPS de forma a obter-se uma maior cobertura do espaço nacional.

5. Uma carreira docente assente numa formação inicial de qualidade, destacando-se um perfil de valores e de competências fundamentais para leccionar nestes níveis de ensino e indutora de uma formação contínua que

valorize graus académicos que possam ser obtidos subsequentemente e virada para a acção.

6. A definição de incentivos à investigação/acção tão carenciada ao nível da educação em Portugal e particularmente escassa neste grau de ensino e tendo em atenção as especificidades da população portuguesa.

1º e 2º CICLOS – Um único ciclo Básico

O 1º ciclo foi, desde sempre, o período de construção dos alicerces de uma mega estrutura complexa que é cada indivíduo. Mudanças estruturais como o sucessivo alargamento da escolaridade obrigatória até ao 9º ano de escolaridade tiveram como efeito o prolongar da aquisição das competências de base para esse período mais extenso da escolaridade obrigatória. Isto é, hoje o primeiro ciclo já não é nem o período inicial da alfabetização dos indivíduos, o pré-escolar deverá, segundo as orientações curriculares oficiais para ele definidas, fornecer algumas bases ao nível da literacia e da numeracia, nem o ciclo final de aquisição dos conhecimentos de base.

Pensando em factos exógenos ao nosso sistema de ensino, que abalaram profundamente concepções, valores, metodologias e estratégias, poderemos referir o rápido e recente desenvolvimento das Ciências da Educação, das correntes da pedagogia e da Psicologia que, além de terem revolucionado o estatuto da criança conferindo-lhe direitos até então ignorados, puseram em causa os paradigmas de educação tradicionais vigentes. Como em todas as mudanças, menosprezou-se aspectos positivos dos sistemas tradicionais, nomeadamente, as aprendizagens que promoviam o desenvolvimento da memória.

A evolução demográfica da população portuguesa caracterizada por um decréscimo abrupto da natalidade que reduziu substancialmente os efectivos de jovens, acrescentada aos fenómenos de litoralização e de metropolização que marcaram os novos padrões espaciais de distribuição da população portuguesa, ocasionaram mudanças substanciais ao nível da rede escolar, com encerramento de escolas, aparecimento de turmas heterogéneas agrupando alunos de todos os níveis de escolaridade do 1º ciclo e a atribuição às autarquias de competências organizacionais, nomeadamente ao nível da rede e do transporte escolar.

Cg

A família também mudou e hoje a sociedade configura-se com uma panóplia de situações que lhes confere uma grande heterogeneidade e se consubstancia por diferenças quer ao nível do modelo de agregado familiar, quer ao nível das relações entre pais e filhos, quer ao nível do multiculturalismo presente e mesmo dos credos que professam e que se projectam na escola, no aproveitamento escolar, na organização e força da comunidade educativa, bem como nas interacções que ocorrem ao nível dessa mesma comunidade.

No 1º ciclo, dado o processo de socialização em curso dos alunos dessas faixas etárias, e pela importância que a estrutura familiar desempenha nesta fase do crescimento das crianças, projecta-se toda esta heterogeneidade e complexidade e é importante que ele se organize de modo a corrigir os desequilíbrios que eventualmente hajam, de modo a colocar em todas as crianças em situação de igualdade no que respeita à sua educação.

A incapacidade do sistema educativo português de acompanhar estas mudanças, coloca-nos numa situação de quase naufrágio e de grande aleatoriedade que é preciso corrigir com determinação, persistência, examinando as nossa referências, sabendo separar o essencial do acessório.

Assim, a reorganização do 1º e 2º ciclo em um único ciclo do ensino básico deve ter como objectivo primordial promover o sucesso educativo e escolar de todos os jovens e deve ser já, não a primeira mas a mais consistente etapa para se atingir a escolaridade efectiva de doze anos. Isto implica o apoio necessário para corrigir as desigualdades e assimetrias sociais, culturais e económicas para que os alunos tenham a mesma igualdade de oportunidades sem discriminação nas aprendizagens para continuidade dos estudos obrigatórios e posterior inserção na vida activa.

Posto isto, propomos para o ciclo do ensino básico:

- Seis anos;
- a necessidade de todos os alunos saírem deste ciclo de ensino a saberem ler, escrever, contar, bem como conhecerem a identidade do País;
- a racionalização da rede escolar em agrupamentos de escolas, implica uma gestão estratégica limitada aos recursos humanos e ao

número de discentes, capazes de ser gerida pedagogicamente, à escala de um território geográfico educativo ou da própria turma;

- é preciso que a lei de bases da educação dê relevo substantivo ao papel essencial dos professores, à sua formação e desenvolvimento de competências específicas, não só ao nível da formação inicial como ao nível da formação especializada e ao perfil da sua intervenção na comunidade educativa como símbolo primeiro dum construtor da cidadania, do conhecimento e do desenvolvimento local numa sociedade em globalização;
- a utilização mais sistemática e generalizada das TICs neste nível de ensino, nomeadamente a integração de escolas ou de agrupamentos de escolas em redes de *e-learning*. Isto implica obviamente uma pesquisa em termos das didácticas mais adequadas para a utilização das tecnologias de educação neste nível de ensino.

Por último, a necessidade urgente de apoios pedagógicos aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem no sentido de se obter uma igualdade de oportunidades.

No 2º ciclo do ensino básico, a reorganização curricular iniciada em Janeiro de 2001 introduziu duas alterações que merecem um destaque especial: o aumento do período de duração da aula para os 90 minutos, a introdução de três disciplinas transversais no currículo – a área projecto, a introdução ao estudo acompanhado e a formação cívica, sendo que os alunos deverão desenvolver nesta área disciplinar uma componente de trabalho com as tecnologias de informação e da comunicação.

Se a introdução de áreas curriculares neste ciclo de ensino, numa reforma curricular anterior, visou a diminuição do número de docentes/turma, para alunos que, provenientes do 1º ciclo caracterizado por um regime de monodocência, se adaptassem, mais harmoniosamente e sem uma mudança brusca, para um regime de docência de áreas disciplinares. Esta medida visou, igualmente, promover a interdisciplinaridade, condição sinequanone para a compreensão das interligações entre os fenómenos.

Porém, a interdisciplinaridade promove-se também através de metodologias educativas específicas, nomeadamente a metodologia do projecto. Podemos

dizer que a introdução da área projecto, vem responder a um desiderato pedagógico e educativo que concebe a escola como uma unidade organizacional em interacção com a comunidade educativa, aberta à inovação e à mudança, com uma autonomia própria capaz de definir contextos formativos globais para alunos e professores numa perspectiva (ou num propósito) de avaliação permanente, participada e interactiva.

Neste paradigma educativo emergente que responde aos interesses e motivações da sociedade interactiva do conhecimento, a escola deve assumir uma feição de cariz mais prático. O professor é o mediador entre o conhecimento e o aluno e deve promover a pertinência e o sentido de empenhamento, a integração da teoria com a aplicação prática. É todo um novo ambiente de aprendizagem, assente na utilização das TICs, na integração em redes de conhecimento, na realização de treinos virtuais, numa prática centrada na experiência e sobre supervisão do professor.

É por isso que nós defendemos que os computadores que o governo distribue, devem ser alocados às escolas e às aulas e não aos alunos individualmente como no programa Magalhães. Isto é, racionalizar despesas e aprendizagens.

A criação da disciplina de estudo acompanhado deve ter por objectivo principal ajudar os alunos com dificuldades de aprendizagem a adquirirem métodos de estudo e de melhor percepção da matéria e só tem efeitos se for obrigatória a sua presença e se for leccionada a um número restrito de alunos.

Quaisquer destas inovações só farão sentido se forem correctamente e plenamente aplicadas e se tiverem efeitos globalmente positivos. A manutenção de elevadas taxas de insucesso escolar no 5º e 7º anos de escolaridade, a fraca inserção social da escola na comunidade que serve e as elevadas taxas de abandono escolar em idades consideradas precoces, mostra-nos que estas medidas, só por si, não são suficientes.

Assim propomos:

- um acréscimo da estabilidade do corpo docente efectivo das escolas, pois o desenvolvimento e a continuidade de projectos plurianuais não é compatível com um corpo docente contratado a prazo, mal remunerado e desmotivado;

- um estímulo à pesquisa do uso das novas tecnologias no ensino, bem como à formação contínua dos professores adequada ao paradigma educacional emergente e particularmente relacionadas com as medidas inovadoras que são introduzidas no sistema educativo;
- incentivos ao acesso de programas de investigação-acção ou investigação aplicada mediante, nomeadamente, a concessão de licenças sabáticas para o efeito;
- o estabelecer o *e-learning* como uma prioridade, dando continuidade ao programa de informatização das escolas, nomeadamente investir na organização de bibliotecas multimédia;
- a criação da figura do coordenador das TICs, disciplina que deve ser simultaneamente transversal do currículo e catalizadora de projectos interdisciplinares;
- o reforço da comunicação entre participantes: escolas, governo, comunidade educativa, autarquias, parceiros sociais, bem como o estabelecimento de parcerias locais;
- a introdução de uma prática sistemática de avaliação, quer dos processos, mas sobretudo do produto, em todos os níveis do sistema educativo;
- a partilha de boas políticas e de melhores práticas, incentivando o trabalho em equipa para levar a efeito acções comuns coerentes, concebidas para os jovens e sempre que possível com eles, que permitam a obtenção de níveis de excelência. A partir daí podemos propor e negociar mais facilmente formas de premiar o mérito.

Só com um conjunto integrado de acções e medidas, fruto de um diálogo permanente entre todos os intervenientes e parceiros, podemos atingir desempenhos que sejam indutores de uma educação de qualidade, holística, futurística, responsável e sistémica, que é a que todos desejamos para o nosso País.

3º Ciclo e Secundário (Um Ciclo Secundário)

3º CICLO

Devemos retomar a proposta, em que o actual 3º ciclo, deixará de conjuntamente com o 1º e 2º ciclos formar os nove anos de escolaridade básica gratuita e obrigatória, para passar a integrar, em conjunto com o ensino secundário, um segundo ciclo que cumpra os doze anos de escolaridade obrigatória que deverá ser universal e gratuita.

No entanto, o alargamento da escolaridade obrigatória pode ser aceitável como medida de combate ao abandono e insucesso escolar, uma vez que todos os dados indicam que muitos jovens abandonam precocemente o ensino sem o cumprimento integral da escolaridade obrigatória mas para isso é preciso que aumentem os pressupostos do apoio social escolar aos alunos carenciados que hoje com a crise económica aumentam exponencialmente.

Parece-nos, contudo, que não basta anunciar o alargamento da escolaridade como medida de resolução para a crise que se vive nas escolas, muito menos introduzir medidas administrativas de facilitismo na progressão dos alunos. Para responder às estatísticas é necessário garantir um conceito de escola com currículos capazes de acompanhar as mudanças introduzidas pela "sociedade do conhecimento", que desde muito cedo devem estimular as nossas crianças e jovens, instituindo a aplicação de estratégias de diferenciação, garantindo vertentes de trabalho experimental na componente curricular que respondam efectivamente às necessidades e interesses dos alunos portugueses que atinjam este nível de ensino.

Cada vez é maior a necessidade de inculcar nos alunos o sentido da responsabilidade das aprendizagens, da disciplina e do estudo. A escola é um espaço onde se adquire com aplicação e aperfeiçoamento o desenvolvimento de competências e valores que preparam os alunos para a sua participação enquanto cidadãos, cujas bases devem ser sólidas, complementando-se na sua formação ao longo da vida. Qualquer outro caminho conduzirá, inexoravelmente, a uma falta de recursos humanos qualificados, pondo em risco o papel de Portugal como país desenvolvido.

Entendemos que não é com alterações de lei ou de despachos que se inverte este desiderato, mas antes com:

1. Uma formação de professores, nos domínios teóricos e práticos, adequada às necessidades reais do ensino-aprendizagem;
2. A estabilidade e aumento do corpo docente com vista à garantia da continuidade pedagógica nos projectos curriculares de escola;
3. A introdução, desde o 3º ciclo, de mecanismos de ligação ao mundo do trabalho assegurando a diferenciação de percursos através da introdução de componentes práticas, de carácter científico, tecnológico, artístico e desportivo, entre outros, a serem frequentados por todos os alunos de acordo com as suas opções, sem prejuízo das disciplinas de tronco comum obrigatórias.
4. Um ensino secundário constituído com vias de educação/formação, com a mesma qualidade, exigência e certificação, que viabilizem aos alunos traçarem o seu futuro de acordo com as opções escolhidas, assim como a sua integração numa sociedade democrática.

Secundário

O Currículo do Ensino Secundário deve abarcar os seguintes pontos:

- A redução e melhor distribuição do número de exames pelos 11º e 12º anos, limitando-os às disciplinas fundamentais, permitindo simultaneamente combinações múltiplas em função das exigências do acesso ao ensino superior.
- A realização de provas globais, enquanto instrumento de avaliação obrigatório em todos os anos da escolaridade com excepção dos anos de mudança de ciclo em que haverá exames nacionais sendo instrumentos de aferição de conhecimentos e de preparação para os exames nacionais e de avaliação de docentes.

Cabe-nos salientar que a redistribuição dos exames pelos 11º e 12º anos, enquanto medida pedagógica, é, incontestavelmente positiva, , que permitirá ao professor dispor de mais tempo para trabalhar com os alunos os conteúdos dos programas tomando em conta um nº máximo de alunos para um professor rentabilizar o seu trabalho.

Ensino Científico-humanístico

Integrada na generalizada «Reforma do Ensino Secundário», a FENEI elaborou um parecer que teve como referência o «Documento Orientador da Revisão Curricular do Ensino Secundário» na sua versão definitiva de 10 de Abril de 2003:

- Em primeiro lugar, as linhas orientadoras impõem como objectivos dar aos alunos do Ensino Secundário a possibilidade de escolher uma via de sequenciação de estudos pelo que impõe uma forte articulação nas disciplinas que se perspectivam como áreas de opção para continuidade de estudos a nível superior e em diferentes domínios.
- Em segundo lugar, dar aos alunos uma via de entrada na vida activa, sem perder o objectivo anterior, pelo que pressupõe também uma forte articulação entre as áreas de formação e as necessidades do tecido económico, que subentenda-se uma ligação estreita ao mundo laboral quer na sua contextualização que no domínio das ferramentas da arte. Para isso há necessidade de melhorar esta articulação e respeitar os diversos subsistemas de formação de maneira que as ofertas entre eles sejam a nível nacional, sem sobreposições em excesso de formações na mesma área geográfica e que estas devam corresponder a análises de formações evidentes.
- Em terceiro lugar, o objectivo do ensino secundário deve conter em si próprio e obrigatoriamente o princípio de que nenhum aluno deve abandonar o sistema educativo sem uma preparação para o exercício qualificado de uma profissão.

Tendo em conta tais princípios:

- Parece-nos pouco clara a diferenciação entre Ensino Tecnológico e Ensino Profissional, Educação Formação e Novas Oportunidades sendo que dentro deste último, não se alude ao ensino em alternância consagrado na Aprendizagem como o subsistema que mais empregabilidade obtém;
- Não está definida uma estratégia que conduza a uma inversão das opções dos alunos das áreas Científico-humanísticos para as áreas Tecnológico -profissionais mais adequadas ao mercado de emprego da actual conjuntura nacional;

- Questiona-se, qual a capacidade que as Escolas têm em garantir com eficácia um Ensino Tecnológico de qualidade, quando, por exemplo, já está mais do que diagnosticada a falta de material adequado ao pleno desenvolvimento de cada curso tecnológico?
- Qual a adequação das opções tomadas ao nível dos cursos tecnológicos oferecidos tendo em vista o tecido económico nacional;
- O ensino tecnológico, pela sua especificidade mais prática e profissionalizante, implica outro tipo de estratégias e docentes com um perfil adequado às características dos cursos, principalmente quando o tronco curricular da Formação Geral é igual aos cursos das áreas Científico-humanísticos;
- Falta de coerência entre a estrutura curricular proposta nos cursos das áreas Científico-humanísticos, e as provas específicas de admissão a alguns cursos do ensino superior (Direito, Línguas e Literaturas, Arquitectura, entre outros);
Constatamos que o perfil dos alunos à saída do Ensino Secundário deverá revelar a aquisição de determinado tipo de competências base fundamentais, quer para a sua inserção na vida activa, quer para o prosseguimento de estudos, nomeadamente:
 - Utilização das competências essenciais da língua materna falada e escrita;
 - Fluência oral e escrita de uma língua da EU, nos três anos, e conhecimentos de uma segunda língua estrangeira,
 - Aplicação das Tecnologias de Informação à sua actividade;
 - Um nível de cultura geral similar ao dos jovens dos restantes países da União Europeia;
 - Conhecimentos ao nível da História e Geografia de Portugal;
 - Facilidade da realização de operações mentais mais complexas.
- A adequação das disciplinas aos cursos, nomeadamente as TICs que abrangem domínios muito variados e conhecimentos muito diversificados em função da aplicação a que se dirige;
- A oferta de disciplinas em áreas onde existe formação de professores;
- Melhor adequação entre os conteúdos disciplinares e as disciplinas que os leccionam. A título de exemplo o tema da saúde tem uma maior afinidade com a disciplina de Educação Física.

Ensino Tecnológico

Parece-nos existir uma lacuna nas áreas de selecção dos cursos do agrupamento tecnológico: não foi pensado nenhum curso na área das línguas, nomeadamente uma vertente de Tradução/Interpretação, tendo em vista o que se pretende neste tipo de cursos, dar relevo à informação e comunicação.

Com a entrada de mais dez estados membros para a União Europeia, e sendo que, por princípio, cada Estado Membro tem direito a receber toda a documentação oficial na sua língua de origem, ressaltando e defendendo os princípios da não discriminação e da igualdade entre todos os Estados, cada vez há mais espaço no mercado de trabalho para este tipo de actividade que pode passar pelo sector público, privado ou até mesmo, e sendo esta uma vantagem, exercer a actividade em regime de *freelancer*. Aquando da celebração do Ano Europeu das Línguas 2001, quer a Comissão Europeia, quer o Parlamento Europeu apontaram vários objectivos dos quais se destacam:

1. Toda a Europa deve criar uma consciência da riqueza linguística e da sua diversidade cultural e do seu valor em termos de civilização e cultura;
2. O multilinguismo deve ser encorajado;
3. A aprendizagem das línguas estrangeiras deve acompanhar toda a vida, tal como qualquer aprendizagem;
4. Cada vez mais a Europa deve encorajar e promover a comunicação com:
 - Falantes das chamadas línguas minoritárias ou em desaparecimento;
 - Populações de zonas fronteiriças;
 - Populações de zonas periféricas;
 - Grupos culturais específicos;
 - Grupos sociais discriminados;
 - Emigrantes.

Assim, se a aprendizagem de uma língua estrangeira promove a comunicação inter-cultural entre povos, mantendo viva a diversidade cultural e linguística de cada nação, tal aprendizagem quando já efectiva em termos de um falante que

adquiriu um bom/excelente nível de fluência, escrita e/ou oral, irá proporcionar a compreensão e interpretação de um grupo mais alargado de falantes. Desta forma se compreende a necessidade de haver um estudo aprofundado das línguas estrangeiras, a oferta de mais línguas estrangeiras no currículo do Secundário e de se criarem disciplinas de carácter mais técnico e prático para um Curso Tecnológico de Tradução/Interpretação.

A organização do currículo do curso só irá enriquecer a intersecção com outras áreas de estudo, senão vejamos:

- Língua e cultura Portuguesas;
- Língua e cultura Inglesa /Francesa /Alemã / Castelhana - Espanhola, ...
- Teoria da tradução e interpretação;
- Técnicas de tradução;
- Terminologia e gestão de glossários, dicionários e outros materiais de referência;
- Tecnologias informáticas;
- Tradução científica, técnica, política, literária, etc.

Para terminar ressalvamos o aspecto económico que nos parece importante num curso destes, uma vez que em termos de custos, este, não carece nem de materiais nem de instalações dispendiosas. Esta é para nós uma opção política da maior relevância para o desenvolvimento do país bem como em segunda oportunidade e a nível de pós-graduações pode reacondicionar profissionalmente muito dos docentes das áreas das línguas.

É fundamental para o desenvolvimento do país e empregabilidade dos jovens a formação de técnicos especializados nos diferentes sectores da actividade económica, designadamente:

- Construção civil;
- Turismo e hotelaria;
- Pescas e exploração do mar;
- Agricultura, floresta e pecuária;
- Serviços (contabilidade, comércio, gestão empresarial, economia e finanças, relações públicas, informática, ...);
- Protecção do ambiente e protecção civil.
- ...

Ensino Artístico Especializado

No «Documento Orientador da Revisão Curricular do Ensino Secundário», o «Curso de Ensino Artístico Especializado» é criado numa perspectiva de alargamento às escolas secundárias públicas a possibilidade de leccionarem cursos profissionais e de formação dos diferentes níveis (I, II, III e IV), surgindo num conjunto de outros cursos de nível secundário que visam consolidar a diversidade da oferta no secundário (...), acentuando a especificidade de cada modalidade e adaptando-a quer às aspirações dos alunos e famílias, quer às necessidades do mercado de trabalho e do modelo de desenvolvimento do país, como se pode ler no referido texto.

Considerando estes propósitos, cuja indiscutível pertinência se enquadra nos grandes objectivos estratégicos para o desenvolvimento do sistema educativo, A FENEI apresenta algumas considerações e recomendações:

1. Numa «Reforma» que pretende valorizar as componentes culturais e artísticas do currículo do ensino regular e qualificar e diversificar uma formação especializada, esta deve apresentar um substancial diagnóstico do panorama do ensino artístico no sistema artístico português, quer no âmbito da «educação artística genérica», quer no que se refere à «educação artística vocacional», permitindo configurar um conjunto de problemas e carências que justificam a necessidade de reforçar a identidade do ensino artístico especializado.

São, quanto a nós, decisivas a necessidade de actualização dos currículos, programas e modelos de avaliação, tal como a necessidade de criação de uma rede articulada de escolas de excelência – as escolas de artes –, ou a necessidade de adequação dos modelos de formação inicial e contínua de professores, pilares essenciais do edifício da «Reforma» e da sua implementação eficaz. Daí que situemos nestes vectores as questões mais pertinentes.

2. Assim, apraz-nos desde logo verificar que entre as diversas áreas dos cursos de nível secundário, o perfil do «Ensino Artístico Especializado» se encontra debilmente delineado, carecendo de uma mais esclarecedora definição e caracterização.

Enquanto, por exemplo, compreendemos o «Ensino Científico-humanísticos» claramente direccionado para o prosseguimento de estudos ao nível superior, de carácter universitário ou politécnico, o «Ensino de Educação Formação» orientado na dupla perspectiva do prosseguimento de estudos e da inserção no mercado de trabalho, ou o «Ensino Profissional» incidindo sobre o desenvolvimento de competências visando uma boa inserção no mercado de trabalho, já o «Ensino Artístico Especializado» não determina, a priori, uma orientação que o caracterize especificamente no conjunto das restantes oferta. Isto é, trata-se de um curso orientado para o prosseguimento de estudos, para a inserção no mercado de trabalho ou preconizando ambos os percursos?

3. A permanecerem os actuais horizontes difusos na identidade deste curso deve ser, em consequência, explicitada a sua convergência ou divergência do «Curso de Artes Visuais» integrado no «Ensino Científico-humanísticos», sendo que consideramos insuficientes as referências à promoção do desenvolvimento das diversas expressões artísticas consagradas. Acreditamos que deve ser explicado não só aos alunos mas, e sobretudo, a todos os agentes educativos, as diferenças fundamentais entre a opção «Artes Visuais» no Ensino Científico-humanísticos entendido como «educação artística genérica» e a opção «Artes Visuais» no Ensino Artístico Especializado enquadrada numa vertente de «educação artística especializada».

Ou seja: o que faz um aluno matricular-se numa opção «generalista», se pode frequentar numa «escola de excelência» e com maior especificidade curricular um curso que certamente lhe providenciará uma aprendizagem mais atractiva e qualitativa?

Em termos de saídas profissionais, qual deles apetrecha melhor o aluno para uma especialização posterior ou prosseguimento de estudos?

Então, após a criação das designadas «escolas de excelência» para o «Ensino Artístico Especializado» onde coexistirão as principais expressões artísticas, que sentido faz a manutenção de um «Curso de Artes Visuais», de carácter generalista, no Ensino Científico-humanísticos? E qual o seu peso e expressão no contexto do ensino artístico?

identidade artística e estética, ou se outros factores deverão ser reunidos, devendo, neste caso, definir-se quais.

7. Já no que se refere à «matriz curricular dos cursos secundários artísticos especializados» consideramos correcta a sua constituição nas três componentes de formação – geral, científica e técnico-artística –, bem como a carga horária prevista. Não compreendemos, todavia, a exclusão da «Área de Projecto» do ano terminal do curso, uma disciplina que, ao proporcionar a integração de saberes e competências adquiridas ao longo do curso, encontraria aqui um espaço vocacionado para uma desejável articulação entre a aquisição de conhecimentos e a sua aplicação em trabalho concreto.

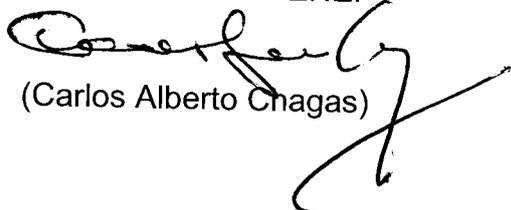
Este é um contributo que deixamos à Comissão de Educação no sentido de ser mais do que tempo de este órgão legislativo por excelência começar a concretizar um planeamento estratégico da educação a longo prazo, alicerçado num contrato social para a educação entre as diversas forças políticas existentes, de forma a estabilizar durante umas décadas o sistema para acabar de vez com a enormidade de remendos e alterações sub-reptícias à legislação vigente e que cada Ministro Educação dos 29 existentes desde 25 de Abril vai a seu modo implementando chegando-se hoje à quase implosão do sistema educativo.

É este o apelo que a FENEI faz para que a Assembleia da República inicie o processo de revisão duma reforma do sistema de Educação Formação, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do País e a mobilização da sociedade civil para que Portugal possa estar dentro da sociedade do conhecimento e da informação global em níveis de excelência.

Por isso deixamos aqui o nosso contributo

Lisboa, 01 Março de 2011

O Presidente da FENEI


(Carlos Alberto Chagas)

4. Daqui decorre uma outra questão relacionada com o princípio da diversidade da oferta que, deverá ser verificável, acima de tudo, no seio das próprias escolas em que as diferentes vias poderão e deverão coexistir. Propondo-se, por outro lado, a criação de escolas de excelência (...) especialmente vocacionadas e apetrechadas para afirmarem o seu projecto educativo nesta área, importa caracterizar com rigor em que consiste uma «escola de excelência», quais os critérios de qualificação ou processos de selecção dos estabelecimentos existentes (concursos, convites ou definição sistemática de uma rede nacional, regional e local?), em suma, importa clarificar um conceito ainda difuso que, apesar de tudo, encontra as suas melhores referências nas experiências desenvolvidas nas escolas secundárias Soares dos Reis (no Porto) e António Arroios (em Lisboa) que, a despeito das suas origens remontarem respectivamente a 1848 e 1918 respectivamente, ainda constituem (na presente Reforma) modelos de estabelecimentos vocacionados para o ensino especializado das Artes Visuais, com cursos e planos de estudos próprios.

Sabendo-se que aqui se ministram tantos cursos gerais como cursos tecnológicos, determinando percursos vocacionais distintos, deve esclarecer-se em que condições serão criadas essas «escolas de excelência»? E ainda, oferecerão essas escolas outros cursos de nível secundário, como os «científico-humanísticos», «tecnológicos», entre outros. E ainda, deverão essas «escolas de excelência» vocacionadas para o «Ensino Artístico Especializado» providenciar todos os cursos (artes visuais, teatro, dança e música), ou porque não também Especializadas para o Desporto, sendo estas a ancoragem para o desenvolvimento dum sistemático e eficiente desporto escolar

5. Urge, por outro lado, definir modelos de formação contínua de professores das áreas artísticas que permita qualificar um corpo docente habilitado à dinamização dos currículos, naturalmente no que se refere às componentes científicas e técnico-artísticas dos cursos e aos modelos e processos de ensino ajustados às actuais solicitações sociais, culturais e artísticas.

6. Quanto à criação de escolas de artes especialmente vocacionadas e apetrechadas para o ensino artístico especializado, importa esclarecer se é bastante a construção de um projecto educativo próprio que traduza a sua